



PARECER N°

**COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS
DA PESSOA HUMANA E POLÍTICAS PÚBLICAS**

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 69/2025**, de autoria do Vereador Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos de Deus”, **Dispõe sobre o fornecimento de medicamentos da rede pública municipal de saúde – SUS – aos usuários que apresentem receitas prescritas por médicos de clínicas particulares, conveniados ou cooperados a plano de saúde, mesmo que não atendidos pelo SUS e dá outras providências**, nada tem a objetar quanto seu aspecto humanístico.

Salas das Comissões,

Mirelle Cristina de Araújo Bueno
Presidente

Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos de Deus”
Relator

Sandra Valéria Vadalá Muller – “Sandra Vadalá”
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA
Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=C7SH5PS9Z3TZD27N>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: C7SH-5PS9-Z3TZ-D27N